



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 024/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINQUENIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido o 2º quinquênio nos termos do artigo 110, § 1º da L.C. nº 003/01, ao servidor municipal **Alessandro Ramos dos Santos**, RG. nº 33.743.617-4 - SSP/SP e CPF nº 287.636.348-80, correspondendo o adicional a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, ao qual se incorpora para todos os efeitos legais.

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 01/10/2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2016.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de novembro de 2016.


ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.